



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução N° 22/CONSUNI/UFFS/2019, de 12 de novembro de 2019,

**onde se lê:**

**Art. 1° [...]**

9ª Sessão Ordinária	14 de outubro (quinta-feira)	13h30min
---------------------	------------------------------	----------

**leia-se:**

**Art. 1° [...]**

9ª Sessão Ordinária	14 de outubro (quarta-feira)	13h30min
---------------------	------------------------------	----------

Chapecó, 09 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente do Conselho Universitário em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI/UFFS/2019

Define o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2020.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do CONSUNI para o ano de 2020, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	27 de fevereiro (quinta-feira)	13h30min
2ª Sessão Ordinária	18 de março (quarta-feira)	13h30min
3ª Sessão Ordinária	16 de abril (quinta-feira)	13h30min
4ª Sessão Ordinária	12 de maio (terça-feira)	13h30min
5ª Sessão Ordinária	17 de junho (quarta-feira)	13h30min
6ª Sessão Ordinária	16 de julho (quinta-feira)	13h30min
7ª Sessão Ordinária	18 de agosto (terça-feira)	13h30min
8ª Sessão Ordinária	16 de setembro (quarta-feira)	13h30min
9ª Sessão Ordinária	14 de outubro (quinta-feira)	13h30min
10ª Sessão Ordinária	17 de novembro (terça-feira)	13h30min
11ª Sessão Ordinária	16 de dezembro (quarta-feira)	13h30min

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente do Conselho Universitário